



DECISÃO Nº 003/2017

Aprova o Regulamento de Cargos e Salários e dá outras providências.

O plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em sua Reunião Extraordinária do Plenário,

Considerando a necessidade de imediata adequação da nomenclatura dos cargos em razão das regras delineadas pelo Direito Administrativo;

Considerando a orientação do Tribunal de Contas da União,

Considerando a primordialidade de se buscar o equilíbrio entre salários e cargos dentro do CRO-MG;

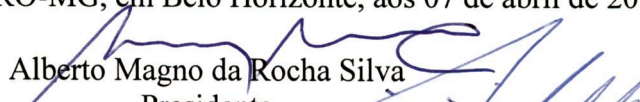
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Cargos e Salários.

Art. 2º. Considerando a imprescindibilidade de adequação do Regulamento de Cargos e Salários para a atualidade, foram modificadas e criadas diretrizes que se enquadram nas regras delineadas pelo Direito Administrativo e na orientação do Tribunal de Contas da União aos conselhos profissionais.

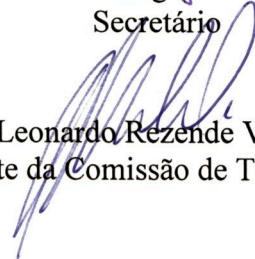
Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

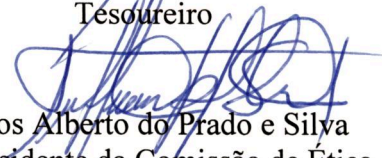
Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente


Adilson Heringer de Oliveira
Secretário


Raphael Castro Mota
Tesoureiro


Leonardo Rezende Vilela
Presidente da Comissão de Tomada de Contas



Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética




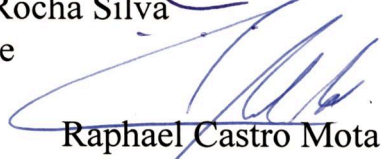
Art. 3º . Fica convalidada a Portaria RH que designou Conselheiro para o exercício da função.


Art.4º . A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

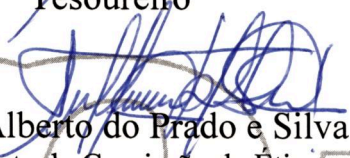
Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente


Adilson Heringer de Oliveira
Secretário


Raphael Castro Mota
Tesoureiro


Leonardo Rezende Vilela
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética